



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2636/2015, de 29 de janeiro de 2015

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n.º 2528/2013 (PPA 2014 a 2017), n.º 2602/2014 (LDO para 2015), e n.º 2624/2014 (LOA para 2015).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2014 a 2017, aprovado pela Lei Municipal n.º 2528, de 21 de novembro de 2013, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015 aprovada pela Lei Municipal n.º 2602/2014, de 26 de junho de 2014 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2015, aprovada pela Lei Municipal n.º 2624/2014, de 21 de novembro de 2014, no valor de **R\$ 701.500,00 (setecentos e um mil e quinhentos reais)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.361.0013.1.014	Estruturação Educacional		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	122-SF	8.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	122-EA	1.000,00
0501.12.365.0012.1.077	Construção Creche Pro Infância		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	124-SF	22.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	124-EA	500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	127-SF	25.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	127-EA	2.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	127-SF	25.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	127-EA	2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	125-SF	15.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	125-EA	500,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	125-SF	15.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	125-EA	500,00
0501.12.365.0012.2.011	Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.30	Material de Consumo	130-EA	21.000,00
3.3.90.39	Indenizações e Restituições	130-EA	2.000,00
0503	Departamento do Desporto		
0503.27.812.0018.1.024	Estruturação do Esporte		
4.4.90.51	Obras e Instalações	863-SF	41.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	863-SF	10.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	863-EA	1.000,00
0503.27.812.0018.1.025	Modernização e Estruturação do Esporte		
4.4.90.51	Obras e Instalações	878-EA	500.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	878-EA	10.000,00
TOTAL			701.500,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2014 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2014
122	Convenio MEC/FNDE – Reforma Escolas	8.000,00
124	FNDE/Convênio Pro Infância/Creche	22.000,00
127	CONVÊNIO FNDE EQUIPAMENTOS CRECHE SÃO CRISTÓVÃO	50.000,00
125	Creche/São Cristóvão	30.000,00
863	Convênio MESPORTES/Quadra Bairro Madalozzo	51.000,00
TOTAL		161.000,00

II - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal, através do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional, nos termos dos Planos de Trabalho aprovados pelo órgão repassador, conforme abaixo especifica:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Convenio MEC/FNDE – Reforma Escolas	FNDE	122	1.000,00
Convênio MEC/FNDE/PAR – Brinquedos CMEI	FNDE	130	23.000,00
FNDE/Convênio Pro Infância/Creche	FNDE	124	500,00
CONVÊNIO FNDE EQUIPAMENTOS CRECHE SÃO CRISTÓVÃO	FNDE	127	4.000,00
Creche/São Cristóvão	FNDE	125	1.000,00
Convênio MESPORTES/Quadra Bairro Madalozzo	ME	863	1.000,00
Convênio/MESPORTES/Reforma CEBP – 1006884-58/2013-CEF	ME	878	510.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			540.500,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de 2015.


Frank Ariel Schiavini
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365